



DE LEI MUNICIPAL Nº 893/2026

EMENTA: Denomina o Trevo do Caracol e a Avenida de acesso à Vila do Caracol, no Município de Serrita, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou na Sessão Extraordinária do dia 13 de janeiro de 2026, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **“Trevo Marcin – Márcio Alves de Oliveira”** o trevo localizado na entrada da Vila do Caracol, zona rural do Município de Serrita – PE.

Art. 2º - A Avenida que liga o Trevo Marcin – Márcio Alves de Oliveira até a Vila do Caracol passa a denominar-se **“Avenida José Carlos Pereira”**.

Art. 3º -A Administração Municipal adotará as medidas necessárias para:
I – providenciar a instalação de placas indicativas com as respectivas denominações;
II – promover a atualização das referências oficiais no âmbito da gestão pública municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Serrita/PE, em 13 de janeiro de 2026.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura Municipal de Serrita, bem como no Portal da Transparência em cumprimento a Lei de Acesso a informação.

O referido é verdade. Dou fé.
Serrita-PE, em 13/01/2026.

BRUNA QUEZADO
Secretária de Adm. e Gestão de Pessoas